



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 - GDG/CMDI/IFAM, de 16 de abril de 2026.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.114 -GR/IFAM, de 22.6.2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 081/CONSUP/IFAM, de 15 de setembro de 2025, que regulamenta e disciplina a operacionalização para o desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (PCCT/IFAM);

CONSIDERANDO a fase de implantação do Sistema de Gestão do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT), desenvolvido pelo IFAM/CMDI para fins de gerenciamento e acompanhamento dos PCCTs;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a implantação do **Sistema de Gestão do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (SIG/PCCT)** com a finalidade de gestão e acompanhamento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), permitindo que discentes, orientadores, coorientadores e coordenadores de curso realizem todas as etapas administrativas e acadêmicas do processo, como: Credenciamento de orientador e coorientador; Inscrição do discente no PCCT; Homologação da inscrição pela DEPPIT; Aceite de orientação; Inserção de pré-projeto e documentos obrigatórios; Acompanhamento do desenvolvimento do PCCT, com entrega de frequência mensal e Relatório Técnico-Científico; Emissão da ficha de avaliação e da ata de defesa, entre outros.

II – DETERMINAR que os servidores do IFAM/CMDI realizem acesso ao **SIG/PCCT**, por meio do endereço eletrônico: <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/> para efetuar o **credenciamento como orientador ou coorientador** do Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT), bem como **indicar a linha de pesquisa**, conforme previsto no Edital vigente, dentro do período estabelecido. O credenciamento é obrigatório para os docentes em regime de dedicação exclusiva da área técnica que ministram aulas nos cursos Técnico Integrado em Eletrônica, Técnico Integrado em Mecatrônica, Técnico Integrado em Logística (na modalidade EJA), Técnico em Eletrônica (forma subsequente) e Técnico em Automação Industrial, sendo facultativo aos demais docentes e aos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs). Para acesso ao sistema, o servidor deverá utilizar as seguintes credenciais: **Usuário:** e-mail institucional; **Senha:** número do SIAPE.

III – DETERMINAR que todos os discentes interessados em realizar o Projeto de Conclusão de Curso Técnico (PCCT) efetuem sua **inscrição no SIG/PCCT**, por meio do endereço eletrônico: <http://sistemascmdi.ifam.edu.br/pcct/> observando as normas, prazos e critérios estabelecidos no Edital vigente. Para acesso ao sistema, o discente deverá utilizar as seguintes credenciais: **Usuário:** número de matrícula; **Senha:** CPF (somente números).

IV – DETERMINAR ao **Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (DPPGI)** que adote as providências necessárias para acompanhamento, suporte e execução desta Ordem de Serviço, garantindo a operacionalização do SIG/PCCT conforme normativas institucionais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 - GDG/CMDI/IFAM, de 16 de abril de 2026.

V – TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n.º 09, de 13 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 16 de abril de 2026.

Nivaldo Rodrigues e Silva

Diretor Geral do CMDI

Portaria n.º 1.114 - GR/IFAM, de 22.6.2023